



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0336/2019.

Em, 19 de junho de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A
DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
PREFERENCIAL, COM PLACAS VERTICAIS, EM
FRENTE A TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando demarcação de vagas de estacionamento preferencial, com placas verticais, em frente a todos os órgãos públicos municipais, como exemplos: Prefeitura, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, Hospitais, Postos de Saúde.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação tem como objetivo promover o respeito às vagas de estacionamento para pessoas com deficiência física e idosos em nossa cidade. A ideia é lembrar a população o papel de cidadania, além de respeitar a legislação, já que estacionar em vaga preferencial sem identificação é infração e pode gerar multa elevada e perda de 7 pontos na carteira de motorista.

O objetivo da medida é amenizar as dificuldades enfrentadas por aqueles que têm algum tipo de necessidade especial e precisam circular pela cidade. Essas vagas tem que ser reservadas, não por privilégio, mas sim por necessidade.

Desta forma, apresentamos a Indicação na qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para sua apreciação e aprovação.